ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.829, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 245.000,00 - (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor **de R$ R$ 245.000,00 - (duzentos e quarenta e cinco mil reais),** para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.569/19**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 820
24/06/20
Mat. 41/6611

ANEXO:

Decreto Número: 3.829, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.075	046	3390.39.00	00	240.000,00	
0800.1030100652.207	076	3390.39.00	68	5.000,00	
0800.1030100652.075	029	3190.04.00	00		80.000,00
0800.1030100652.202	065	3390.91.00	00		120.000,00
0800.1030100652.207	075	3390.36.00	68		5.000,00
0800.1027100662.073	166	3390.08.56	00		40.000,00
TOTAIS				**245.000,00**	**245.000,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO